



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 300/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DE APOIO AO ADOLESCENTE – CIAA, E ABRE UM CREDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros ao Conselho Deliberativo do Centro de Integração e de Apoio ao Adolescente - CIAA, com o objetivo de prestar auxílio material na construção do Centro de Integração e de Apoio ao Adolescente.

Art. 2º - Para fazer face aos investimentos oriundo desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento vigente, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a seguinte classificação Orçamentária:

0300.0000000000-000

0301.0424300201-

3350.41.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio construção do Centro de Integração e de Apoio ao Adolescente.

Contribuições..... nº 00 R\$ 40.000,00

Art. 3º - Para fazer cobertura do Crédito Especial, que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente de acordo com o art. 43 Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, referente as seguintes dotações Orçamentária.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0300.0000000000-000
0301.0412200191-003
4490.51.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Construção e Ampliação do Paço Municipal
Obras e Instalações..... nº 19 R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dois.

Aldir Schneider
Prefeito Municipal